ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.614, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: "Altera a Tabela 4-A, do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.460, de 10 de agosto de 2023.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Tabela 4-A, do Anexo I, CARREIRA DE APOIO OPERACIONAL, constante da Lei Municipal nº 2.460, de 10 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	VAGAS
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
(...)	(…)
(...)	(...)
TOTAL DE VAGAS DA CARREIRA	265

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 04 de dezembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral Do Município

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:26882BDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2024. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/